



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.022/2020**  
**DE 27 DE JULHO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na Triagem da Área de Saúde (especialmente sobre a pandemia causada pelo COVID-19) da Subsede das Promotorias de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Triagem da Área de Saúde da Subsede das Promotorias de Justiça de Itabaiana, na execução, acompanhamento, orientação e assessoramento de atividades relacionadas à área de saúde (especialmente sobre a pandemia causada pelo COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11 de março, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, com a prospecção de aumento do número de casos, inclusive com risco à vida;

Considerando o protocolo de enfrentamento da pandemia, inclusive quanto ao retorno gradual das atividades presenciais;

Considerando que, diante de evidências científicas, deverá haver a retomada gradual dos serviços presenciais do Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo que se faz necessária a elaboração de um protocolo institucional específico

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 28/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002917/2020-09**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

para tal funcionamento;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Adriana Nunes Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na Triagem da Área de Saúde (especialmente sobre a pandemia causada pelo COVID-19) da Subsele das Promotorias de Justiça de Itabaiana, na execução, acompanhamento, orientação e assessoramento de atividades relacionadas à área de saúde, excepcionalmente das segundas às sextas-feiras, a partir de 03 de agosto de 2020 até ulterior deliberação, desonerando a Servidora das atividades de sua lotação originária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020 até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**

**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 28/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002917/2020-09**.